

RQ 2430/2006

Requerimento nº

Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Erika Kokay)

trazida à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento

Em 19/10/06

[Assinatura]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2430/06
Fls. Nº 01 Paulo

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as informações abaixo especificadas:

- 1) cópia integral do projeto arquitetônico da reforma do Hospital São Vicente de Paula, em curso atualmente, acompanhado de relatório descritivo da reforma, indicando o valor estimado da obra e o prazo previsto para a sua conclusão;
- 2) relatório detalhado sobre a implantação do Plano Emergencial de Atenção à Saúde Mental, indicando as medidas eventualmente já implementadas, o cronograma previsto para que o Plano esteja totalmente implantado e os principais fatores que, porventura, estejam atrasando a sua implementação.

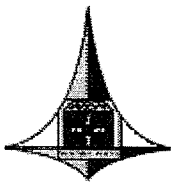
Justificação

As precárias condições de funcionamento das unidades da rede pública de saúde, responsáveis pelo atendimento de pacientes com transtornos mentais, têm sido amplamente denunciadas no período recente, por meio da mídia impressa, radiofônica e televisiva. A inegável omissão do poder público em adotar medidas eficazes para superar esse problema tem contribuído para a ocorrência de tragédias envolvendo pacientes, seja no interior dos hospitais, seja fora de seus muros. O recente caso da escritã assassina no interior de uma delegacia em Taguatinga ilustra bem essa situação.

O presente Requerimento tem, pois, o objetivo de colher informações precisas e detalhadas sobre a extensão e o alcance da reforma ora em curso no Hospital São Vicente de Paula, que permitam avaliar até que ponto tal reforma irá contribuir para superar as precárias condições de funcionamento daquela instituição e de suas atuais instalações.

Além disso, está sendo solicitada um relatório detalhado sobre o estágio de implantação do Plano Emergencial de Atenção à Saúde Mental, aprovado em meados de maio, para que seja possível avaliar os resultados das





medidas eventualmente já implementadas, assim como identificar as possíveis razões que estão impedindo a imediata e completa implantação de tal Plano.

Assim, com fulcro nos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, abaixo- transcritos, formulo o presente requerimento de informação.

“Art. 60 – Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I.....

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta,

XXXIII- encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretário de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.”

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, apresento o presente Pedido de Informação.

Sala das Sessões, de outubro de 2006.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIV
RQ Nº <u>2430/06</u>
Fls. Nº <u>02</u> <i>Taul</i>